

PORTARIA CFO-SEC-90, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, no Banco de Ossos, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o seguinte cirurgião-dentista:

titular: Fábio Giuberti Sucena Rasga (CRO-MT-CD-1938).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE